



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 4547

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- Portaria Nº027 de 20 de Janeiro de 2020.
- Portaria Nº28 de 20 de Janeiro de 2020.
- Portaria Nº 029 de 21 de Janeiro de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WRJEXW7JCP8ZPZ3HBE0ORW

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

PORTARIA Nº 027 de 20 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e

CONSIDERANDO teor da comunicação da responsável pelo Cargo de Coordenadora de Apoio e Gerenciamento Escolar, datada de 17 de julho de 2019, Sr.ª Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de Tênis, no dia 07 de outubro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 16 de outubro para a entrega no dia 25 de outubro de 2019, referente ao Processo Administrativo nº 025/2019, Pregão Eletrônico nº 024/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 001/2019, para a empresa **CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA EIRELI**, estabelecido na Q36,conjunto C, Lote 01, Guara II, Brasília –DF, inscrição no CNPJ/MF 15.133.337/0001-44, e que devido até o dia 31 do corrente mês e ano, não ter sido entregue os Tênis, no local determinado, para atender aos alunos do Ensino Fundamental II.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA EIRELI - CNPJ/MF 15.133.337/0001-44** decorrente da Ata de Registro de Preço nº 001/2019 e Pregão Eletrônico nº 024/2019/SRP.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor **CRPM COMERCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA EIRELI - CNPJ/MF 15.133.337/0001-44**, estabelecido na Q36,conjunto C, Lote 01, Guara II, Brasília –DF, inscrição no CNPJ/MF15.133.337/0001-44, Processo Administrativo nº 025/2019, Pregão Eletrônico nº 024/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 001/2019, nos termos da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar os servidores: ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 1947, ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 2029, ELIDIA VIEIRA GALDENCIO DIAS, matrícula 1996, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Salinas da Margarida - BA, 20 de janeiro de 2020.


MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
Mais trabalho, novas conquistas.

PORTARIA Nº 028 de 20 de janeiro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e

CONSIDERANDO teor da comunicação da responsável pelo Cargo de Coordenadora de Apoio e Gerenciamento Escolar, datada de 17 de julho de 2019, Sr.ª Adriana Brito Sacramento, dando ciência do seguinte; Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de Fardamento Militar para os alunos da Unidade de Vetor disciplinar Militar às Escolas Municipais no dia 07 de outubro de 2019, que fora encaminhado via e-mail no dia 16 de outubro para a entrega no dia 06 de novembro de 2019, referente ao Processo Administrativo nº0184/2019, Pregão Eletrônico nº 022/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 001/2019, para a empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA ME**, estabelecido na Rua Itapicuru nº 40 Brasília, Feira de Santana- BA, inscrição no CNPJ/MF 03.180.328/0001-25, e que devido até o dia 20 do corrente mês e ano, não ter sido entregue os objetos solicitados, no local determinado, para atender aos alunos do Ensino Fundamental II das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA ME - CNPJ/MF 03.180.328/0001-25**, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 001/2019 e Pregão Eletrônico nº 022/2019/SRP.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA ME - CNPJ/MF 03.180.328/0001-25**, estabelecido na Rua Itapicuru nº 40 Brasília, Feira de Santana- BA, CNPJ/MF **03.180.328/0001-25**, Processo Administrativo nº 0184/2019, Pregão Eletrônico nº 022/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 001/2019, nos termos da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar os servidores: ROSIMEIRE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 1947, ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 2029, ELIDIA VIEIRA GALDENCIO DIAS, matrícula 1996, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Salinas da Margarida - BA, 20 de janeiro de 2020.


MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 029 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

“Exonera a pedido por motivo de aposentadoria a Sr^a CLAUDENICE SANTANA CAETANO ALVES, lotada na Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições baseado no artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE;

Art. 1º - Exonera a pedido por motivo de aposentadoria a Senhora, **CLAUDENICE SANTANA CAETANO ALVES**, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Salinas da Margarida 21 de janeiro de 2020.

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito Municipal